



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N.º 426/14

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS,

CONSIDERANDO a solicitação da comissão de sindicância, baseado no SID 13.114.490-3, instaurada pela Resolução Diretoria nº 422/2014.

RESOLVE:

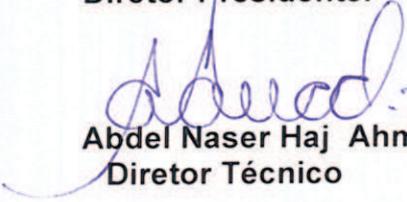
1º - Prorrogar o prazo, por 30 dias, para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designada pela Resolução nº 422/14.

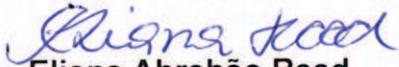
2º - Determinar, à Secretaria Geral que dê ciência formal aos interessados com cópia da presente Resolução.

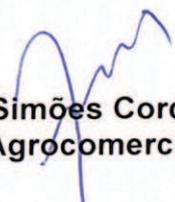
**Cumpra-se
Publique-se**

Curitiba, 24 de Junho de 2014


**Luiz Dâmaso Gusi,
Diretor Presidente.**


**Abdel Naser Haj Ahmad,
Diretor Técnico**


**Eliana Abrahão Raad,
Diretora Administrativo Financeira.**


**João Luiz Simões Cordeiro,
Diretor Agrocomercial**